



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 139 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2011

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2011

Suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, no dia 08/08/2011, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, BRENO MEDEIROS, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA e PAULO PIMENTA, em gozo de férias, RESOLVEU, por unanimidade, suspender, por 1 (um) dia, as férias da Excelentíssima Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, em virtude da participação de Sua Excelência na Sessão Solene do Egrégio Pleno hoje realizada em homenagem à criação dos cursos jurídicos no Brasil (11 de Agosto), assegurado à magistrada o direito de compensar esse dia em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.